



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

**PORTARIA Nº-160/2017.**

**DATA: 04 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### **CONCEDER**

**Art.1º-** Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Anderson Inácio de Souza, inscrito no CPF/MF-007.888.669-40, lotado no cargo de Lixeiro, Departamento de Obras e Serviços Municipais, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 15/03/16 a 15/03/17, devendo retornar suas atividades normais em 01/08/17.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/17.

**Art.3º-** Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de julho de 2017.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7921</u>	PÁG: <u>C6</u>
DATA: <u>05/07/2017</u>	